ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fo 438/12 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	14/03 /2012	8807
APROVADO EM	03/04 /2012	8825
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 149 /2012
PROTOCOLADO SOB Nº 456 /2012
EM 13/03/2012

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito proíba a conversão a esquerda na Rua Gal. Netto dos veículos que circulam pela Rua Dr. Nascimento no sentido centro-bairro.**

Justificativa: Com a implantação de uma rotatória na Rua Dr. Nascimento esquina com a Rua Duque de Caxias e com a inversão do fluxo de trânsito da Rua Barão de Cotegipe, os veículos que circulam pela Dr. Nascimento no sentido bairro-centro e buscam acessar a Rua Gal. Netto, podem na rótula acessarem a Duque de Caxias e posteriormente a Rua Barão de Cotegipe, acessando a Rua Gal. Netto. Com tal medida será possível diminuir um tempo do semáforo da Rua Dr. Nascimento com a Rua Gal. Netto, o que com certeza melhorará o fluxo de veículos no referido cruzamento, onde nos horários de pico formam-se filas nos dois sentidos, acumulando veículos tanto na Rua Dr. Nascimento com Duque de Caxias, quanto na Dr. Nascimento com a 24 de Maio, o que acaba por prejudicar o trânsito em grande parte da área central.

Rio Grande, 13 de março de 2012.

Enoe Braga Guimarães
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1059
22 / 05 / 2012
AMERICA FOLHAS

MENSAGEM/285

Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0436/2012, Ind. 147/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar ao Setor competente estudar a possibilidade de construir um Posto de Saúde 24h (vinte e quatro horas), na localidade da Vila Mangueira, Distrito Industrial, informamos que a localidade em questão não caracteriza a lotação de uma unidade 24h, não atendendo aos critérios de população de abrangência.

Salientamos que a unidade de referencia é localizada no bairro Santa Tereza e que em situações de urgência poderá ser solicitado atendimento através dos serviços moveis 192 ou 08006451192

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!